



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 207

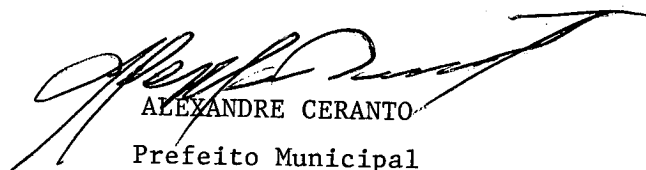
Incorpora tempo de serviço para fins de aposentadoria.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

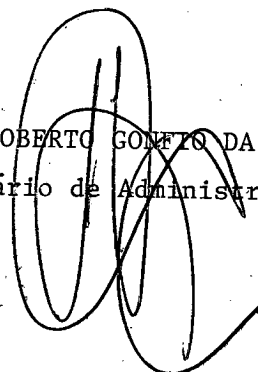
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MADALENA BORCHERT ALVES, Fiscal Fazendário - Nível 32, lotada na DCF, o tempo de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 227/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, de 06.12.88, a partir de 22 de junho de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
Secretário de Administração

3
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/89

de 1989

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.394 de 06/04/89
Amorim
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS